Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 34724
Data: 7/3/2012 Hora: 8:08
Ofício:
Aprovado na 04ª SO realizada
em 06/03/12 sem adendo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 036 / 12

Assunto: Solicita implantação do Cartão Servidor Cidadão em Bertioga.

Referência: GV-CAM-IND-017/2012

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Caio Matheus, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

A nossa cidade vizinha de Cubatão implementou legislação municipal em 2009 fomentando o comércio da cidade através da criação do CARTÃO SERVIDOR CIDADÃO. Com ele a prefeitura destina, mensalmente, uma verba para cada Servidor Municipal verba essa que pode ser gasta SOMENTE na cidade através de convênio com todas as empresas do município, sejam elas de comércio ou serviços. Com isso o incremento nas atividades econômicas da cidade aumentou e representa hoje uma verdadeira alavanca às atividades econômicas da cidade e também uma ferramenta de aumento de arrecadação.

É extremamente importante para nossa cidade que o Poder Executivo PRESTIGIE os órgãos empresariais da cidade, quais sejam a Associação Comercial e Empresarial – ACE, a Associação dos Empresários da Hotelaria e Agências de Turismo de Bertioga – AEHTURB e Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL para que hajam iniciativas bilaterais no sentido de fomentar ações de verdadeira PARCERIA entre Empresários Locais e a Prefeitura e assim aproveitar melhor todo o potencial de produtos e serviços que o município dispõe em suas cadeias produtivas.

É dentro desse contexto e através deste trabalho que pretendemos SENSIBILIZAR o nosso poder executivo para tenha a INICIATIVA de levantar esta bandeira, motivo pelo qual ***INDICO*** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Mauro Dedemo Orlandini para que proceda aos estudos de natureza fiscal, econômica e jurídica para que através das Secretarias de Turismo e de Administração e Finanças APRESENTE Projeto de Lei visando IMPLEMENTAR essa Parceria Público Privada em nossa cidade da mesma forma como foi conduzida por Cubatão através da Lei 3.355 de 17/12/2009.

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Solicitamos que cópia dessa Indicação seja encaminhada à ACE, AEHTURB e CDL.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, terça-feira, 06 de março de 2012.

Caio Matheus
Vereador - PSDB

Toninho Rodrigues
Vereador

Marcelo Vilares
Vereador

Renatinho
Vereador PT

Adiel Pereira
Vereador

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente

Orvando da Silva
Vereador

Ver. Valdemar da Silva
Ver. Valdir